



PARTE G

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Aviso n.º 10 006/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12 de Julho de 2006 e nos termos do n.º 66 da secção VII do capítulo II da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares de chefe de serviço de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Janeiro de 2005:

	Valores
1.º Rui Manuel Bento de Almeida Coelho	18,55
2.º Manuel António Fernandez Esteves	16,10
3.º Maria do Rosário Lima Curral	15,65
4.º Isabel Maria Boavista Marques Brandão	15,40
5.º Maria Manuela Santos Cerdeira Mendes Moura	14,05
6.º Lia Paula Nogueira de Sousa Fernandes	12,95
7.º Mário Gomes Abreu Viana	12,25

Da presente lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

29 de Agosto de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Aviso n.º 10 007/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 12 de Julho de 2006, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de cirurgia cardiotorácica, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do candidato Jorge Bernardo Oliveira Casanova, considerado *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

29 de Agosto de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Aviso n.º 10 008/2006

Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 21 de Junho de 2006, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de pediatria, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, das candidatas Maria de Fátima dos Reis Clemente e Maria Gabriela Gomes do Valle e Vasconcelos, consideradas *Aptas*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

29 de Agosto de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1207/2006

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Julho de 2006, foi autorizada a nomeação de um estagiário da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal deste Hospital, Hugo Miguel da Silva Paiva, em regime de comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.

Deliberação (extracto) n.º 1208/2006

Por deliberação do conselho de administração de 9 de Agosto de 2006, foi autorizada a nomeação definitiva para o lugar de técnico principal de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação, Mário Jorge Silvério Ribeiro. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.



PARTE J

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 18 573/2006

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada, pelo despacho n.º 16 236/2006 (2.ª série), de 8 de Agosto, do director-geral do Ensino Superior, a adequação do Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Medicina Dentária, aprovada pela Portaria n.º 30/99, de 20 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 1556/2002, de 30 de Dezembro, e pela Portaria n.º 369/2005, de 4 de Abril;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber que:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de licenciatura em Medicina Dentária foi autorizada pelo registo número R/B-AD-801/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de Agosto de 2006.

2 — O ciclo de estudos integrado resultante dessa adequação denomina-se Medicina Dentária.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo integrado com a duração de 10 semestres e 300 ECTS constam do anexo ao presente despacho.